



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

23ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 10:00 horas, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, foi realizada a 23ª Reunião Especial da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. A sessão reservada foi presidida por Nádia Lopes Cerqueira, membro do colegiado, representante da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), e contou com a participação dos membros Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães, representante do Ministério da Defesa (MD); Francis Christian Alves Scherer Bicca, representante da Advocacia-Geral da União (AGU); Carlos Augusto Moreira Araújo, representante do Ministério da Economia (ME); Rosimar da Silva Suzano, representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ronaldo Vieira Bento, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); e Fábio do Valle Valgas da Silva, representante da Controladoria-Geral da União (CGU). Ausentes, justificadamente, os membros do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), Osmar Lootens Machado, e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Fernando César Pereira Ferreira. Registradas as presenças e aferido o quórum mínimo necessário, conforme disposto no artigo 48 do Decreto nº 7.724/2012, a Presidente abriu a sessão fazendo a apresentação da pauta a ser deliberada, que consistiu na revisão da classificação de 38 (trinta e oito) informações, no exercício da competência prevista no art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 e no art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sendo 01 (uma) informação secreta e 37 (trinta e sete) informações ultrassecretas, todas classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Em seguida, no uso da competência prevista no art. 3º da Resolução CMRI nº 03, de 30 de março de 2016, a Presidente designou a Senhora Rosimar da Silva Suzano, como relatora da revisão da classificação de todas as informações a serem revisadas.

A senhora Rosimar Suzano iniciou a relatoria mencionando o Ofício nº 85/G/OUVSE/ISEX/SGAD/SG/ADOC ACOM, de 29 de outubro de 2019, por meio do qual a Ministra de Estado das Relações Exteriores, Interina, senhora Cláudia Fonseca Buzzi, requereu à CMRI a manutenção do sigilo de 37 informações e a desclassificação de 01 expediente, do total de 38 a serem revisados pela CMRI. Em seguida, a Relatora pontuou os motivos que ensejaram o pedido de manutenção da restrição de acesso.

Assim, avaliadas as colocações da relatora, o teor dos documentos classificados e os riscos potenciais, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu:

1. Por unanimidade, pela **desclassificação** da informação identificada pelo Código de Indexação do Documento (CIDIC) nº 09578.011241/2015-17.U.14.27/03/2015.27/03/2040.N;
2. Por maioria dos presentes, vencida a representante do MRE,

pela **desclassificação** da informação CIDIC nº 09038.010155/2014-13.S.14.25/11/2014.25/11/2029.N;

3. Por unanimidade, com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 12.527/2011, pela **manutenção da classificação** das informações no grau ultrassecreto dos 36 (trinta e seis) documentos CIDIC nº:

- 09009.000558/2014-93.U.14.11/01/1990.11/01/2015.N
- 09009.000561/1990-89.U.14.12/02/1990.12/02/2015.N
- 09009.000562/1990-23.U.14.20/02/1990.20/02/2015.N
- 09009.000563/2014-04.U.14.28/03/1990.28/03/2040.N.26/02/2015
- 09009.000564/2014-41.U.14.28/03/1990.28/03/2040.N.26/02/2015
- 09009.000565/2014-95.U.14.29/03/1990.29/03/2040.N.26/02/2015
- 09009.000566/2014-30.U.14.29/03/1990.29/03/2040.N.26/02/2015
- 09009.000567/2014-84.U.14.29/03/1990.29/03/2040.N.26/02/2015
- 09009.000568/2014-29.U.14.10/04/1990.10/04/2040.N.25/03/2015
- 09009.000569/2014-73.U.14.10/04/1990.10/04/2040.N.25/03/2015
- 09009.000570/2014-06.U.14.12/04/1990.12/04/2040.N.26/02/2015
- 09009.000572/2014-97.U.14.17/04/1990.17/04/2040.N.25/03/201
- 09009.000574/2014-86.U.14.27/04/1990.27/04/2040.N.25/03/2015
- 09009.000575/2014-21.U.14.09/05/1990.09/05/2040.N.25/03/2015
- 09009.000577/2014-10.U.14.19/05/1990.19/05/2040.N.25/03/2015
- 09009.000581/2014-88.U.14.11/08/1990.11/08/2040.N.25/03/2015
- 09009.000582/2014-22.U.14.11/08/1990.11/08/2040.N.25/03/2015
- 09009.000585/2014-66.U.14.29/08/1990.29/08/2040.N.25/03/2015
- 09009.000587/2014-55.U.14.01/10/1990.01/10/2040.N.25/03/2015
- 09009.000589/2014-44.U.14.02/10/1990.02/10/2040.N.25/03/2015
- 09009.000591/2014-13.U.14.10/10/1990.10/10/2040.N.25/03/2015
- 09009.000594/2014-57.U.14.16/11/1990.16/11/2040.N.25/03/2015
- 09009.000595/2014-00.U.14.19/11/1990.19/11/2040.N.25/03/2015
- 09009.000596/2014-46.U.14.21/11/1990.21/11/2040.N.25/03/2015
- 09009.000597/2014-91.U.14.22/11/1990.22/11/2040.N.25/03/2015
- 09038.010201/2015-57.U.14.18/05/2015.18/05/2040.N
- 09038.010446/2018-27.U.14.15/10/2015.15/10/2040.N
- 09041.010076/2015-26.U.14.23/01/2015.23/01/2040.N
- 09538.011905/2015-14.U.14.10/07/2015.10/07/2040.N
- 09538.012162/2015-91.U.14.05/11/2015.05/11/2040.N
- 09598.010536/2015-20.U.14.10/06/2015.10/06/2040.N
- 09598.010541/2015-32.U.14.15/06/2015.15/06/2040.N
- 09598.010544/2015-76.U.14.22/06/2015.22/06/2040.N
- 09652.011727/2016-98.U.14.25/06/2015.25/06/2040.N
- 09655.010245/2015-18.U.14.14/10/2015.14/10/2040.N
- 09655.010246/2015-54.U.14.20/10/2015.20/10/2040.N

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Kássia Mourão Prado, Secretária-Executiva da CMRI, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Lopes Cerqueira**, **Presidente Suplente da CMRI**, em 18/11/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 18/11/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 18/11/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Castello Branco Tinoco Guimarães, Membro Suplente da CMRI**, em 18/11/2019, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira Bento, Membro Suplente da CMRI**, em 21/11/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio do Valle Valgas da Silva, Membro Suplente da CMRI**, em 21/11/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar da Silva Suzano, Membro Suplente da CMRI**, em 25/11/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1553767** e o código CRC **D9724B5B** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0